Ações de promoção da alimentação adequada e saudável na escola

Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição Departamento de Atenção Básica Secretaria de Atenção à Saúde/ Ministério da Saúde (CGAN/DAB/SAS/MS)

26 de março de 2015

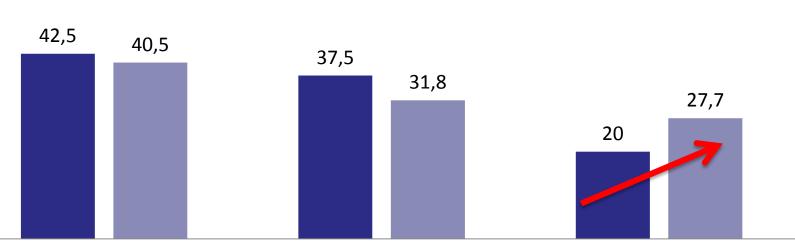




Cenário alimentar e nutricional – Brasil

Aquisição de Alimentos no Brasil. POF.





Alimentos in natura ou minimante processados



Alimentos processados e ingredientes culinárois



Alimentos ultraprocessados



Monteiro, C.A., et al. 2010

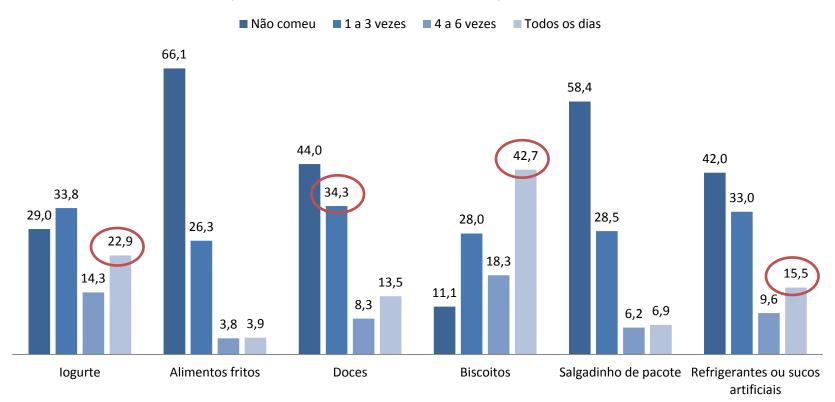


Ministério da **Saúde**



Consumo alimentar em crianças brasileiras

Frequencia semanal de consumo em crianças de 6 a 24 meses





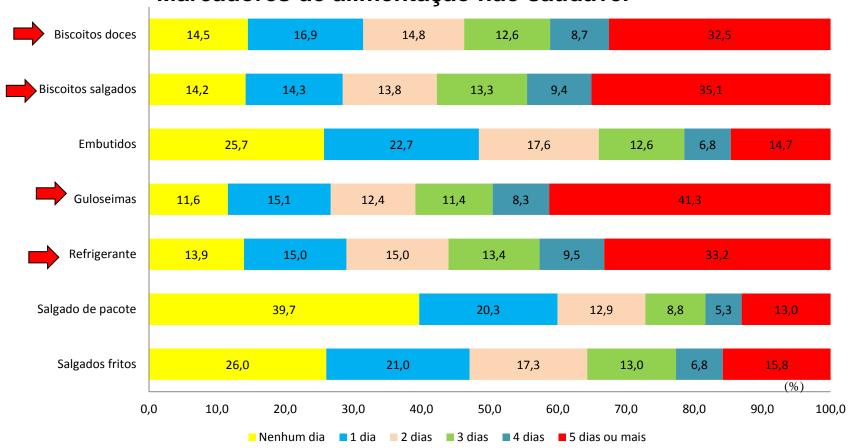


^{*}II Pesquisa Nacional de Prevalência de Aleitamento Materno – Brasil 2009.

[#] Bortolini et al. Dados não publicados. 2014.

Consumo alimentar em adolescentes brasileiros PeNSE 2012

Marcadores de alimentação não saudável*



^{*} nos últimos sete dias

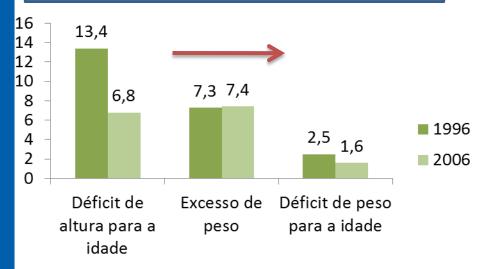


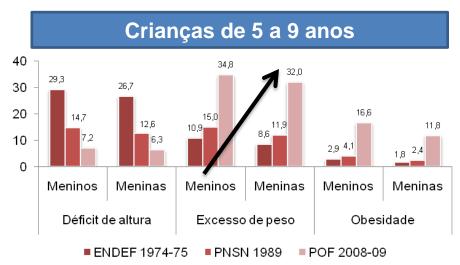


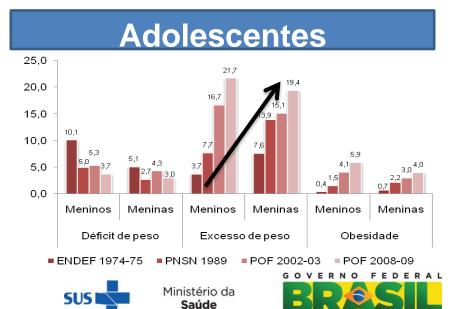


Sobrepeso e Obesidade na Infância e Adolescência

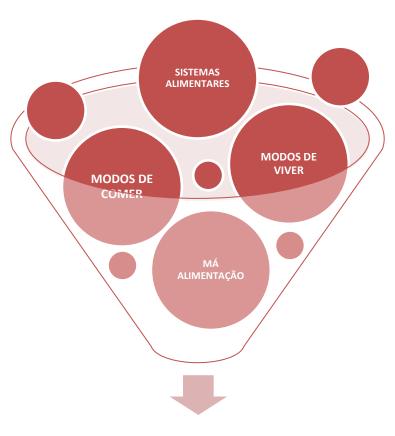
Estado Nutricional de crianças brasileiras menores de cinco ano - Evolução PNDS 1996, 2006







Determinação Multifatorial e Social do Sobrepeso e Obesidade



SOBREPESO E OBESIDADE

Demanda de Ações:

- Perante o sistema alimentar.
- Promoção da Alimentação Adequada e Saudável.
- Vigilância Alimentar e Nutricional.
- Atenção integral à saúde.
- Regulação e Controle.







Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)



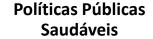
9. Articulação e Cooperação para a SAN

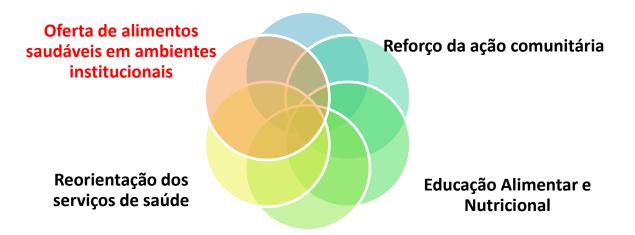


Ministério da **Saúde**



Promoção da Alimentação Adequada e Saudável





Ações de:

- Incentivo
- Apoio
- Proteção

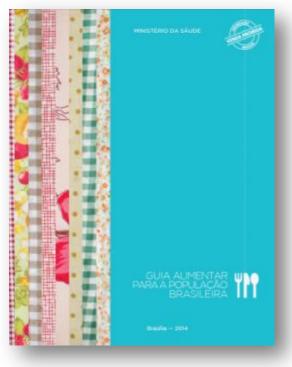
Regulação e controle de alimentos

Conjunto de estratégias que proporcionem aos indivíduos e coletividades a realização de práticas alimentares adequadas e saudáveis.





Guia Alimentar para a População Brasileira 2014



2ª Edição 2014

Princípio: Guias Alimentares ampliam a autonomia nas escolhas alimentares

- Fortalecimento das pessoas, famílias e comunidades para se tornarem agentes produtores de sua saúde, ampliando autocuidado e agindo sobre fatores determinantes.
- Autonomia associada também ao ambiente

 forma de organização da sociedade, valores
 culturais, educação, saúde etc.
- Linguagem clara e de fácil entendimento.
- Instrumento de EAN para profissionais que trabalham com promoção da saúde.







RECOMENDAÇÕES:

Faça de alimentos in natura ou minimamente processados a base de sua alimentação.

Utilize óleos, gorduras, sal e açúcar em pequenas quantidades ao temperar e cozinhar alimentos e criar preparações culinárias.

Limite o uso de alimentos processados, consumindo-os, em pequenas quantidades, como ingredientes de preparações culinárias ou como parte de refeições baseadas em alimentos in natura ou minimamente processados.

Evite alimentos ultraprocessados.

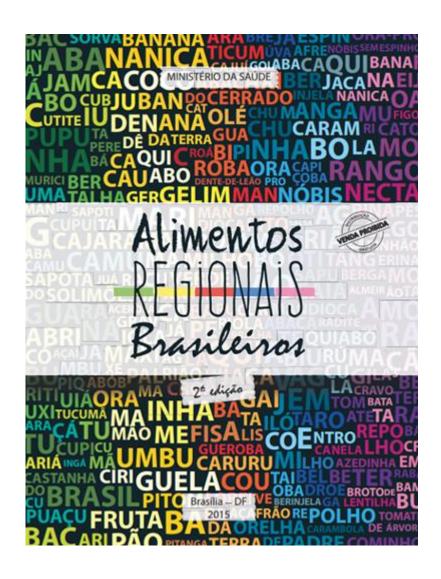
REGRA DE OURO:

Prefira sempre alimentos in natura ou minimamente processados e preparações culinárias a alimentos ultraprocessados





Lançamento!



- Promoção da Alimentação Adequada e Saudável a partir do resgate, valorização e fortalecimento da cultura alimentar brasileira.
- Valorização da agricultura sustentável que respeita o conhecimento local e defende a biodiversidade, o reconhecimento da herança cultural e valor histórico do alimento.





ESTRATÉGIA INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA OBESIDADE







EIXOS DE AÇÃO

- 1. Disponibilidade e acesso a alimentos adequados e saudáveis.
- 2. Educação, comunicação e informação.
- 3. Promoção de modos de vida saudáveis nos ambientes/ territórios.
- 4. Vigilância Alimentar e Nutricional e das práticas de atividade física da população.
- 5. Atenção integral à saúde do indivíduo com excesso de peso/obesidade.
- 6. Regulação e controle da qualidade e inocuidade dos alimentos.





3) Promoção de modos de vida saudáveis nos ambientes/ territórios.

ESCOLAS:

- Local privilegiado para a promoção da saúde e prevenção do sobrepeso e da obesidade.
- Difusão de informações, socialização, compartilhamento e a corresponsabilidade de diversos atores sociais.
- Ações que favoreçam escolhas alimentares e nutricionais saudáveis
- Afirmação de uma cultura de paz.
- Prezar pelos hábitos alimentares tradicionais.
- Estímulo à atividade física.
- com











3) Promoção de modos de vida saudáveis nos ambientes/ territórios.

Fortalecimento das ações voltadas ao desenvolvimento integral dos educandos e da relação entre escolas e UBS para o enfrentamento de vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento e a saúde integral.

Possibilidade de identificação de escolares em risco nutricional.



Ações desenvolvidas:

Componente I – Avaliação das Condições de Saúde

Componente II – Promoção da Saúde e Prevenção de Agravos Essenciais

Componente III - Educação Permanente e Capacitação de profissionais da educação nos temas da

saúde

Componente IV - Monitoramento e Avaliação da Saúde dos estudantes

Componente V - Monitoramento e a Avaliação do PSE

Mais de 18 milhões de alunos em 4.787 municípios 19.999 escolas com creche que participam do programa





3) Promoção de modos de vida saudáveis nos ambientes/ territórios.

PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO:

- Ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral.
- Ações de promoção da saúde (incluindo ações de educação alimentar e nutricional, como por exemplo as hortas escolares pedagógicas);
- Articulação intersetorial: MEC, MINC, ME, MMA, MDS, MCT...

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE):

- São atualmente atendidos 45 milhões de alunos da atenção básica.
- Resolução CD/FNDE nº 26/2013: Ações de Educação Alimentar e Nutricional, respeitando a cultura e hábitos saudáveis.
- Inserção do tema da alimentação saudável nos currículos e projetos pedagógicos.







ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE MINISTÉRIO DA SAÚDE E FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ESCOLAS PARTICULARES (FENEP)

- Objetos do Acordo para promoção da alimentação saudável nas escolas da rede privada de ensino:
- Planejar, execução e avaliação de estratégias para promoção da qualidade de vida, priorizando a promoção da Alimentação Saudável
- Planejar e implantar campanhas de comunicação e informação em saúde com foco na comunidade escolar
- Elaborar, definir e implementar planos de alimentação saudável, com enfoque especial nas cantinas escolares
- Elaborar e definir estratégias de reconhecimento das cantinas saudáveis





18 mil escolas particulares associadas





6) Regulação e controle da qualidade e inocuidade dos alimentos

- Melhoria da qualidade nutricional e sanitária.
- Medidas econômicas e legislativas para a promoção do consumo saudável:
 - Construção de política fiscal de promoção do consumo de alimentos saudáveis.
- Regulação da publicidade e práticas de marketing:
 - Discussão da regulamentação com base na publicação da OPAS - Recomendações para o marketing de alimentos e bebidas não-alcoólicas para crianças (Brasília, Jun/ 2009).
 - Discussão de alternativas para a RDC 24/2010 da ANVISA
- Força-tarefa para impulsionar projetos de Lei em tramitação no Congresso Nacional.



85% dos pais afirmaram que a publicidade influência nos pedidos das crianças

No horário de pico da TV, houve 2 comerciais sobre alimentos não saudáveis

REGULAMENTAÇÃO:

- Cantinas escolares

- Publicidade de alimentos

Durante um ano, 72% dos comerciais referiamse a alimentos não saudáveis, ricos em gordura, açúcar e/ou sal

Recomendações da Consulta de Especialistas da Organização Pan-Americana da Saúde sobra Promoção e a Publicidade de Alimentos e Bebidas Não Alcoólicas para Crianças nas Américas



Alimentos disponíveis no ambiente escolar são produtos normalmente com baixo valor nutricional e alto valor energético

81,51% compram alimentos da cantina





Cantinas Escolares





Cantinas escolares

Fator ambiental que contribui para a permanência do aluno na escola fora do horário de aulas

Alimentos disponíveis no ambiente escolar, especialmente nas lanchonetes, são produtos normalmente com baixo valor nutricional e alto valor energético

Alimentos mais comprados: doces, salgados, salgadinhos e refrigerantes

Escolares consomem de 25 a 33% das calorias diárias na escola

Entrevistados:

Opinião unânime de que lei federal reforçaria e alavancaria a qualidade nutricional dos lanches e bebidas disponíveis para venda nas lanchonetes







Regulamentação da Comercialização de Alimentos em Escolas no Brasil

19 projetos de lei propõem sobre a regulação do marketing de alimentos em escolas e/ou estabelecimentos educacionais. Dentre esses:

- 15 projetos de lei dispõem exclusivamente sobre comercialização e/ou publicidade de alimentos nas escolas;
- Um projeto de lei que regula marketing nas escolas também propõe a regulação da comercialização, propondo a proibição de comercialização de refrigerantes para menores de 18 anos;
- Dois projetos de lei que além de dispor sobre o marketing de alimentos nas escolas, regulam também a publicidade; publicidade dirigida ao público infantil; brindes associados aos alimentos;
- Um PL que além de dispor sobre o marketing de alimentos nas escolas, regulamenta brindes associado a alimentos, rotulagem/embalagem de alimentos, publicidade de alimentos



Fonte: IDEC, 2014.





Regulamentação da Comercialização de Alimentos em Escolas no Brasil

Legislações estaduais e municipais sobre a regulamentação do comercio de alimentos em escolas:

6 estados + DF
 (PR, SP, RJ, MT, SC, RS)

• 11 municípios

(Itapetininga/SP, Jundiaí/SP, Ribeirão Preto/SP, Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Campo Grande/MS, Pelotas/RS, Porto Alegre/RS, Florianópolis/SC, Aracaju/SE, e Natal/CE)





Publicidade de alimentos





Regulamentação da Publicidade de Alimentos no Brasil

25 projetos de lei dispõem sobre a publicidade de alimentos. Dentre esses:

- Oito projetos de lei dispõem exclusivamente sobre a publicidade de alimentos;
- Oito projetos de lei dispõem exclusivamente sobre publicidade infantil;
- Dois projetos de lei regulam a publicidade infantil e a associação de brindes a comercialização de alimentos;
- Um projeto de lei regula a publicidade de alimentos e a publicidade infantil de alimentos:
- Dois projetos de lei regulam publicidade, publicidade infantil, brindes e marketing de alimentos nas escolas;
- Dois projetos de lei versam sobre publicidade e rotulagem/embalagem de alimentos;
- Um projeto de lei versa sobre publicidade; publicidade infantil e rotulagem/embalagem de alimentos;
- Um PL que dispõe sobre publicidade e marketing de alimentos nas escolas regulamenta brindes associado a alimentos, rotulagem/embalagem de alimentos.







Fonte: IDEC, 2014.

RDC nº 24/2010: ANVISA propôs regulamentação da publicidade de alimentos ricos em açúcar, gorduras saturadas e trans e sódio.

Objetivo: assegurar informações indisponíveis à preservação da saúde de todos aqueles expostos à oferta, propaganda, publicidade, informação e outras práticas cujo objetivo seja a divulgação e a promoção comercial dos alimentos citados a cima.

Proposta elaborada por GT estabelecido pela Resolução nº 73/2005

(ANVISA, CGPAN, MAPA, MPF, IDEC, CFN, SBP, ABIA, ABIR, CONAR, MJ, Consultoria Legislativa)

CP 71/2006

(veiculação de frases de alerta, restrição de personagens, horá rio e brindes, em estabelecimentos escolares e materiais educativos)

Audiência pública em 2009; manifestação da procuradoria geral da ANVISA e nova proposta em 2009 ANR, ABIR, AFEBRAS, ABIA, ABICAB, ANIB, etc...

(veiculação de frases de alerta)

Suspensa pela AGU!

PÁTRIA EDUCADORA

ERAL

Ações judiciais:





Lei nº 11.265 de 03 de janeiro 2006

Regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos

Objetiva contribuir para a adequada nutrição dos lactentes e das crianças de primeira infância por meio dos seguintes meios:

- I regulamentação da promoção comercial e do uso apropriado dos alimentos para lactentes e crianças de primeira infância, bem como do uso de mamadeiras, bicos e chupetas;
- II proteção e incentivo ao aleitamento materno exclusivo nos primeiros 6 (seis) meses de idade; e
- III proteção e incentivo à continuidade do aleitamento materno até os 2 (dois) anos de idade após a introdução de novos alimentos na dieta dos lactentes e das crianças de primeira infância.

Aguardando Regulamentação (em avaliação pela Civil)

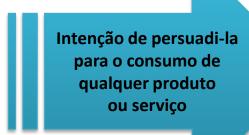




RESOLUÇÃO Nº 163, DE 13 DE MARÇO DE 2014

CONANDA dispõe sobre a abusividade do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à crianças e ao adolescente





I - Linguagem infantil, efeitos especiais e excesso de

II - trilhas sonoras de músicas infantis ou cantadas por vozes de criança;

III - representação de criança;

IV - pessoas ou celebridades com apelo ao público infantil;

V - personagens ou apresentadores infantis;

VI - desenho animado ou de animação;

VII - bonecos ou similares;

VIII - promoção com distribuição de prêmios ou de brindes

colecionáveis ou com apelos ao público infantil; e IX - promoção com competições ou jogos com apelo

público infantil.

*Anúncios impressos, comerciais televisivos, **spots** de rádio, **banners** e páginas na internet, embalagens, promoções, **merchandisin**g, ações por meio de **shows**, e apresentações e disposição de produtos nos pontos de vendas





Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição

Departamento de Atenção Básica Secretaria de Atenção à Saúde Ministério da Saúde

cgan@saude.gov.br

Tel. 0 55 61 3315-9004



